

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/PARANÁ
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA EL ARQUITETURA LTDA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 09/25 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, UTILIZANDO METODOLOGIA BIM (MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO), E ORÇAMENTO PARA A NOVA UNIDADE INTEGRADA DO SESC PARANÁ E SENAC PARANÁ, EM QUEDAS DO IGUAÇU/PR. -----

No dia 03 de julho de 2025, às 16h, no prédio da Administração Regional do SESC Paraná, situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, 5º andar, Mercês, em Curitiba, Paraná, realizou-se a reunião da Comissão Especial de Obras, para julgamento dos Documentos de Habilitação da empresa **EL ARQUITETURA LTDA**, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 09/25**. -----

PRESENTES: Comissão Especial de Obras, sendo o Presidente da Comissão o Sr. Luiz Antonio Langer, Sr. Nelcir Antonio Ferro, Sr. Beloir João Rotta, Sr. Leopoldo Nestor Furlan e Sr. Ciro Conte Chioquetta, todos participando de forma on-line, designados pelas Resoluções SESC nº 14.253/24 e SENAC nº 6.419/24, para julgar esta Licitação. A Comissão Especial conta com o apoio administrativo da Comissão Permanente de Licitação do SESC Paraná e apoio técnico da Divisão de Infraestrutura do SESC Paraná. -----

A Comissão Especial de Obras, com o apoio das áreas técnicas do SESC Paraná, analisou os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **EL ARQUITETURA LTDA**, classificada com o 2º (segundo) menor preço na fase de Julgamento das Propostas Comerciais, conforme considerações abaixo: -----

A) HABILITAÇÃO JURÍDICA: -----

A empresa Licitante apresentou todos os documentos em conformidade com o Edital e no prazo de validade, considerando a data de abertura da Concorrência. -----

B) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: -----

A empresa Licitante apresentou a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial (subitem 7.1.3.1 do Edital) dentro do prazo de validade, considerando a data de abertura da Concorrência. No que tange aos demais documentos de Qualificação Econômico-Financeira (subitens 7.1.3.2 e 7.1.3.3), em atendimento à diligência processual realizada em conformidade com o subitem 8.3.2 do Edital, verificou-se o integral cumprimento dos requisitos estabelecidos, conforme Parecer da Gerência de Contabilidade do SESC Paraná, devidamente juntado ao processo. -----

C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: -----

A empresa Licitante apresentou as Certidões de Registro de Pessoa Jurídica e Física junto às entidades de Classe (CREA e/ ou CAU), conforme subitens 7.1.4.1 e 7.1.4.4 do Edital, dentro do prazo de validade estabelecido, considerando a data de abertura da Concorrência. Adicionalmente, em atendimento a diligência realizada com o objetivo de manter as informações atualizadas no processo, a empresa apresentou as vias atualizadas das referidas Certidões, as quais se mostraram em total conformidade. -----

Atendendo às disposições do Instrumento Convocatório, e mais do que consta desta ATA, o que corrobora o julgamento da Comissão Especial de Obras, baseada na análise realizada pelas áreas técnicas competentes do SESC Paraná e SENAC Paraná, conforme pareceres constantes do processo, julga **HABILITADA** e **VENCEDORA** a empresa **EL ARQUITETURA LTDA**, com o valor global de **R\$ 734.494,45** (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), por atender às exigências referentes à documentação solicitada no instrumento convocatório, e publica assim, nesse momento, o resultado no site do SESC Paraná (www.sescpr.com.br) e SENAC Paraná (www.pr.senac.br).

O Presidente da Comissão Especial de Obras informa, ainda, que fica aberto o prazo para interposição de Recursos, que inicia a contar da publicação desta ATA, nos termos do disposto no subitem 10.1 do Edital. -----
Na sequência, o Presidente da Comissão Especial de Obras solicita a leitura da Ata, que posta em discussão é aprovada por todos e, nada mais havendo a ser tratado, agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h40. Para constar, Jamile Snege lavra a presente Ata, que assina com os membros da Comissão Especial de Obras. -----

Curitiba, 03 de julho de 2025

(participação on-line)
LUIZ ANTONIO LANGER
Presidente da Comissão Especial de Obras

(participação on-line)
NELCIR ANTONIO FERRO
Membro da Comissão Especial de Obras

(participação on-line)
BELOIR JOÃO ROTTA
Membro da Comissão Especial de Obras

(participação on-line)
LEOPOLDO NESTOR FURLAN
Membro da Comissão Especial de Obras

(participação on-line)
CIRO CONTE CHIOQUETTA
Membro da Comissão Especial de Obras


JAMILE SNEGE
Membro da Comissão de Licitação